

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 169 de 03 de maio de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CONVOCA SERVIDORES A SE MANIFESTAR SOBRE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REVOGAÇÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ D E S P A C H O ”

Trata-se de procedimento administrativo Nº 0010-2022 com vistas a apurar suposta ilegalidade efetuada pela administração pública, ao conceder estabilidade econômica ao funcionário NACICLEIA MENDES SODRE, inscrito no CPF: xxx68780xxx, RG xxx250xxx SSP/BA. O processo foi devidamente instaurado, a Procuradoria do Município foi instada a se manifestar, já tendo emitido seu parecer que se encontra anexo ao presente processo, e que opina pela ilegalidade do ato, já que não teria atendido as normas legais.

Pelo exposto, visando assegurar ao servidor seu direito de exercer sua defesa, respeitando o Princípio Constitucional do contraditório e ampla defesa, requer seja notificado o servidor NACICLEIA MENDES SODRE para querendo se manifestar no prazo de 10 dias. Publique-se, cumpra-se.

SIMÃO RODRIGUES FRANCA

Secretário de Administração

Barra do Mendes – BA

28/04/2022

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ D E S P A C H O ”

Trata-se de procedimento administrativo Nº 0009-2022 com vistas a apurar suposta ilegalidade efetuada pela administração pública, ao conceder estabilidade econômica ao funcionário ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA, inscrito no CPF: xxx78845xxx, RG xxx4204xxx SSP/BA. O processo foi devidamente instaurado, a Procuradoria do Município foi instada a se manifestar, já tendo emitido seu parecer que se encontra anexo ao presente processo, e que opina pela ilegalidade do ato, já que não teria atendido as normas legais.

Pelo exposto, visando assegurar ao servidor seu direito de exercer sua defesa, respeitando o Princípio Constitucional do contraditório e ampla defesa, requer seja notificado o servidor ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA para querendo se manifestar no prazo de 10 dias. Publique-se, cumpra-se.



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4214B354ED27370942A7B4A13637562B

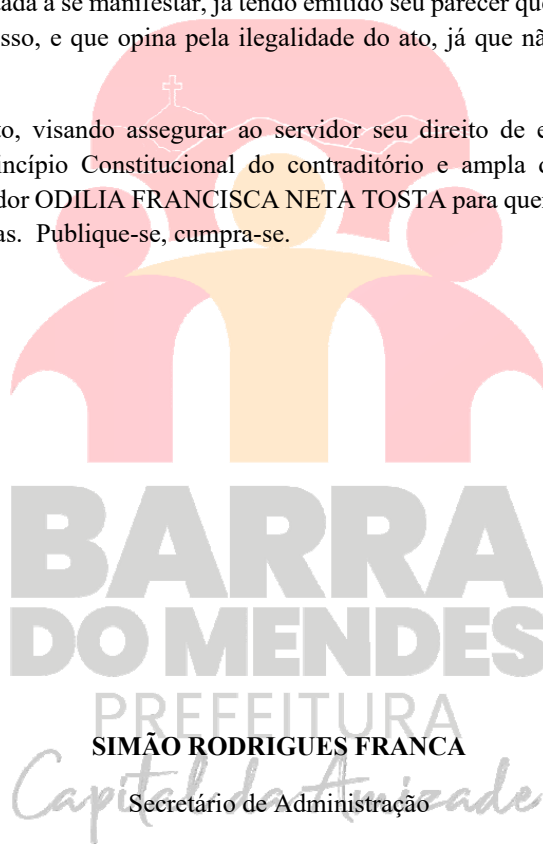
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ D E S P A C H O ”

Trata-se de procedimento administrativo Nº 0011-2022 com vistas a apurar suposta ilegalidade efetuada pela administração pública, ao conceder estabilidade econômica ao funcionário ODILIA FRANCISCA NETA TOSTA, inscrito no CPF: xxx21715xxx, RG xxx7241xxx SSP/BA. O processo foi devidamente instaurado, a Procuradoria do Município foi instada a se manifestar, já tendo emitido seu parecer que se encontra anexo ao presente processo, e que opina pela ilegalidade do ato, já que não teria atendido as normas legais.

Pelo exposto, visando assegurar ao servidor seu direito de exercer sua defesa, respeitando o Princípio Constitucional do contraditório e ampla defesa, requer seja notificado o servidor ODILIA FRANCISCA NETA TOSTA para querendo se manifestar no prazo de 10 dias. Publique-se, cumpra-se.



Barra do Mendes – BA
28/04/2022

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4214B354ED27370942A7B4A13637562B

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ D E S P A C H O ”

Trata-se de procedimento administrativo Nº 0008-2022 com vistas a apurar suposta ilegalidade efetuada pela administração pública, ao conceder estabilidade econômica ao funcionário EDICLERISTON BARRETO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: xxx53522xxx, RG xxx8314xxx SSP/BA. O processo foi devidamente instaurado, a Procuradoria do Município foi instada a se manifestar, já tendo emitido seu parecer que se encontra anexo ao presente processo, e que opina pela ilegalidade do ato, já que não teria atendido as normas legais.

Pelo exposto, visando assegurar ao servidor seu direito de exercer sua defesa, respeitando o Princípio Constitucional do contraditório e ampla defesa, requer seja notificado o servidor EDICLERISTON BARRETO DE OLIVEIRA para querendo se manifestar no prazo de 10 dias. Publique-se, cumpra-se.



Secretário de Administração

Barra do Mendes – BA

28/04/2022

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4214B354ED27370942A7B4A13637562B

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ D E S P A C H O ”

Trata-se de procedimento administrativo Nº 0007-2022 com vistas a apurar suposta ilegalidade efetuada pela administração pública, ao conceder estabilidade econômica ao funcionário ELIENE VIEIRA MELO, inscrito no CPF: xxx65236xxx, RG xxx1852xxx SSP/BA. O processo foi devidamente instaurado, a Procuradoria do Município foi instada a se manifestar, já tendo emitido seu parecer que se encontra anexo ao presente processo, e que opina pela ilegalidade do ato, já que não teria atendido as normas legais.

Pelo exposto, visando assegurar ao servidor seu direito de exercer sua defesa, respeitando o Princípio Constitucional do contraditório e ampla defesa, requer seja notificado o servidor ELIENE VIEIRA MELO OLIVEIRA para querendo se manifestar no prazo de 10 dias. Publique-se, cumpra-se.



Secretário de Administração

Barra do Mendes – BA
28/04/2022

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4214B354ED27370942A7B4A13637562B

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ D E S P A C H O ”

Trata-se de procedimento administrativo Nº 0005-2022 com vistas a apurar suposta ilegalidade efetuada pela administração pública, ao conceder estabilidade econômica ao funcionário MARIA GERLENE PEREIRA BARRETO, inscrito no CPF: xxx78150xxx, RG xxx88864xxx SSP/BA. O processo foi devidamente instaurado, a Procuradoria do Município foi instada a se manifestar, já tendo emitido seu parecer que se encontra anexo ao presente processo, e que opina pela ilegalidade do ato, já que não teria atendido as normas legais.

Pelo exposto, visando assegurar ao servidor seu direito de exercer sua defesa, respeitando o Princípio Constitucional do contraditório e ampla defesa, requer seja notificado o servidor MARIA GERLENE PEREIRA BARRETO para querendo se manifestar no prazo de 10 dias. Publique-se, cumpra-se.



Secretário de Administração

Barra do Mendes – BA

28/04/2022

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

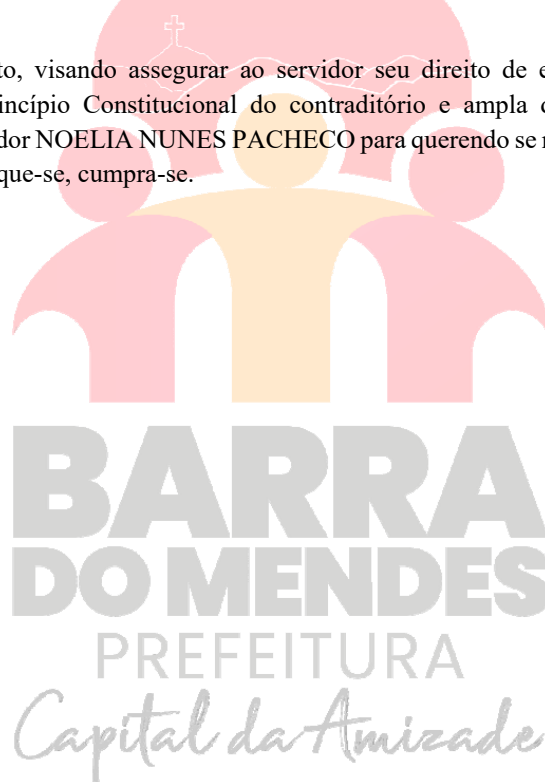
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ D E S P A C H O ”

Trata-se de procedimento administrativo Nº 0006-2022 com vistas a apurar suposta ilegalidade efetuada pela administração pública, ao conceder estabilidade econômica ao funcionário NOELIA NUNES PACHECO, inscrito no CPF: xxx11033xxx, RG xxx3043xxx SSP/BA. O processo foi devidamente instaurado, a Procuradoria do Município foi instada a se manifestar, já tendo emitido seu parecer que se encontra anexo ao presente processo, e que opina pela ilegalidade do ato, já que não teria atendido as normas legais.

Pelo exposto, visando assegurar ao servidor seu direito de exercer sua defesa, respeitando o Princípio Constitucional do contraditório e ampla defesa, requer seja notificado o servidor NOELIA NUNES PACHECO para querendo se manifestar no prazo de 10 dias. Publique-se, cumpra-se.



SIMÃO RODRIGUES FRANCA

Secretário de Administração

Barra do Mendes – BA

28/04/2022

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br